



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.876, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

“Denomina via pública no Bairro de Eleutério”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Estrada Municipal PEDRO NICIOLI a via pública implantada no Bairro de Eleutério, que tem início na rua Cezário Dezotti e termina na Estrada Municipal Valter Modena IPI 060 .

Art. 2º As despesas com a aplicação da presente lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 13 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

**DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS**